



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
C.E.P. 17.800-000 - Fone: (18) 3502-2300
e-mail:: deada@educacao.sp.gov.br

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO - PCNP DA
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ADAMANTINA.**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução SE-75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE-65, de 19/12/2016 combinadas com o disposto no artigo 74 do Decreto nº 64.187/2019, torna pública a abertura do Processo de Seleção para Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico desta Diretoria de Ensino, como segue abaixo:

I – DAS VAGAS:

- a) 01 vaga para PCNP – Biologia;
- b) 01 vaga para PCNP – Química;
- c) 01 vagas para PCNP – Matemática.
- d) 01 vaga para PCNP – Filosofia
- e) 01 vaga para PCNP – Geografia / Sociologia;

II – DAS INSCRIÇÕES - clique no LINK <https://forms.gle/T4w4Stpi7NFA1EHA>

- a) **Período: 17/11/2020 a 30/11/2020;**
- b) **Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas: 04/12/2020;**
- c) **ENTREVISTA:** as datas serão agendadas para o período entre de 07/12 a 15/12/2020, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na carta de motivação apresentada a ser realizada por meio de plataforma Teams;
O dia e o horário da entrevista serão comunicados aos candidatos com pelos menos 24h de antecedência no e-mail informado na ficha de inscrição.

III – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO:

1 – O Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico deverá apresentar Perfil Profissional que atenda o estabelecido nos seguintes amparos legais:

- a) Ser docente titular de cargo ou docente abrangido pelo § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010/2007, categoria de admissão “F”;
- b) Resolução SE-75/2014 – alterada pela Resolução SE-65, de 19/12/2016 combinadas com o disposto no artigo 74 do Decreto nº 64.187/2019

2 – Para a seleção dos Professores Coordenadores serão observados os critérios estabelecidos



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
C.E.P. 17.800-000 - Fone: (18) 3502-2300
e-mail:: deada@educacao.sp.gov.br

conjuntamente pela Dirigente Regional e Supervisores de Ensino. Os critérios a serem observados são:

- 2.1- A análise do currículo acadêmico e experiência profissional;
- 2.2- Assiduidade do candidato no QM;
- 2.3- Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado, tais como:
 - a) Organização/Proatividade/ Liderança/Comunicação;
 - b) Competência e Habilidades para:
 - I - Mediar às relações interpessoais;
 - II - Promover formação continuada de professores coordenadores e docentes.
 - c) Conhecimento e Compreensão em relação à:
 - I - Concepção de Formação Continuada;
 - II - Conhecer o Currículo da SEE/SP, sobretudo da disciplina objeto da sua inscrição, seus fundamentos e concepções;
- 2.4) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- 2.5) Fundamentos e finalidades das Avaliações Externas (SARESP, AAP e outras);
- 2.6) Princípios, diretrizes e características da Recuperação de Aprendizagem;
- 2.7) Estar inteirado aos Programas e Projetos da SEDUC;
- 2.8) Ter habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias;
- 2.9) Possuir e ser capaz de desenvolver cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos PCNP;
- 2.10) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implementação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às escolas e aos docentes para melhorar o processo ensino-aprendizagem;
- 2.11) Possuir habilidade e demonstrar interesse em aprender;
- 2.12) Ter disponibilidade para atender às convocações dos órgãos centrais, bem como para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho que exijam deslocamentos e viagens.

IV – DA APRESENTAÇÃO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar carta de motivação, contendo:

- a) Identificação completa do candidato (nome, RG, endereço, telefone, e-mail, escola sede de controle em 2020);
- b) Descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- c) Exposição das razões pelas quais opta por exercer as funções de Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico, considerando a citada Resolução SE-75/2014;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
C.E.P. 17.800-000 - Fone: (18) 3502-2300
e-mail:: deada@educacao.sp.gov.br

V – DOS DOCUMENTOS: (clicar no LINK)

a) **Carta de motivação**

b) **RG e CPF;**

c) **Contagem de Tempo Anual** – CTA 2020 (data base: 30/06/2020), devidamente fornecida pela Unidade Escolar Sede de Controle de Frequência – SCF, datada, carimbada e assinada pela autoridade competente;

d) **Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena e respectivo Histórico Escolar;**

e) **Currículo Profissional.**

f) **Certificados que jogar pertinente acrescentar**

Carta de motivação e os documentos deverão ser anexados em campo especificado no Edital (link)

VI- DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela Comissão designada pela Dirigente Regional de Ensino que acontecerá em data ser marcada e pela plataforma Teams.

VII. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

Caberá à comissão designada pela Dirigente Regional de Ensino:

- 1- Analisar os documentos apresentados.
- 2- Avaliar o histórico profissional e (s) projeto (s) de trabalho.
- 3- Proceder à realização de entrevista individual com os candidatos.
- 4- Após a realização das entrevistas de todos os inscritos, a Dirigente Regional, apoiado pela Comissão, indicará o docente que venha a ser designado para ocupar o posto de trabalho de PCNP, levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico/experiência.
- 5- Fica reservada a Dirigente Regional a decisão pela não indicação de qualquer dos inscritos.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO:

a) A classificação será publicada no dia **18/12/2020** no sítio eletrônico da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina;

IX– DA DESIGNAÇÃO:

A designação para atuar como Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado. O candidato aprovado no processo de seleção somente iniciará o exercício das funções após a publicação da designação no Diário Oficial do Estado.

X- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) As etapas deste processo de seleção não serão realizadas por procuração e a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento do pedido de inscrição;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
Alameda Bráulio Molina Frias, n° 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
C.E.P. 17.800-000 - Fone: (18) 3502-2300
e-mail:: deada@educacao.sp.gov.br

- b) O Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico – PCNP cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço;
- c) Uma vez entregue sua carta de motivação, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina a seleção dos Interessados;
- d) Novas orientações encaminhadas e/ou publicadas pelos Órgãos Centrais da SEDUC/SP, poderão determinar alterações no presente edital, inclusive na relação de vagas oferecidas;
- e) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pelas Comissões designadas pela Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina.

Adamantina, 17 de novembro de 2020.

Irmes Mary Moreno Roque Mattara
Dirigente Regional de Ensino